BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVBEP

BALANÇO 2011

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$ mil

ATIVO	Exercício 2011	Exercício 2010*	PASSIVO	Exercício 2011	Exercício 2010*
DISPONÍVEL	**490**	**292**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**128**	**1.249**
			Gestão Previdencial	2	37
			Gestão Administrativa	52	862
REALIZÁVEL	**90.263**	**88.701**	Investimentos	74	350
Gestão Previdencial	104	828			
Gestão Administrativa	76	164	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**7.463**	**5.981**
Investimentos	90.083	87.709	Gestão Previdencial	7.463	5.981
Títulos Publicos	-	15.440			
Créditos Privados e Depósitos	-	3.640	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**83.177**	**81.776**
Ações	-	20.827	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	**61.077**	**54.062**
Fundos de Investimentos	89.115	46.863	Provisões Matemáticas	48.862	43.250
Investimentos Imobiliários	627	630	Benefícios Concedidos	24.388	22.227
Empréstimos	341	309	Benefícios a Conceder	24.474	21.023
PERMANENTE	**15**	**13**	Equilíbrio Técnico	12.215	10.812
Imobilizado	15	13	Resultados Realizados	12.215	10.812
			Superávit Técnico Acumulado	12.215	10.812
			Fundos	**22.100**	**27.714**
			Fundos Previdenciais	12.055	18.342
			Fundos Administrativos	10.045	9.372
TOTAL DO ATIVO	**90.768**	**89.006**	**TOTAL DO PASSIVO**	**90.768**	**89.006**

* Exercício 2010 Reclassificado visando atender à Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011 e Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011.

Heitor Siqueira D´albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**81.776**	**78.559**	**4,10%**
	1. Adições	**6.118**	**7.544**	**-18,90%**
(+)	Contribuições Previdenciais	505	361	39,93%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.360	4.715	-28,74%
(+)	Receitas Administrativas	1.184	1.604	-26,18%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.069	864	23,73%
	2. Destinações	**(4.717)**	**(4.327)**	**9,01%**
(-)	Benefícios	(1.656)	(1.523)	8,73%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1.481)	(668)	121,71%
(-)	Despesas Administrativas	(1.580)	(2.136)	-26,03%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**1.401**	**3.217**	**-56,45%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.611	3.357	67,14%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.403	839	67,22%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(6.286)	(1.311)	379,48%
(+/-)	Fundos Administrativos	673	332	102,71%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	**83.177**	**81.776**	**1,71%**

* Exercício 2010 Reclassificado visando atender à Resolução CNPC nº 8.

Heitor Siqueira D´albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LIQUIDOS - DMAL - Por Plano de Benefícios

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**72.404**	**69.519**	**4,15%**
	1. Adições	**4.189**	**5.877**	**-28,72%**
(+)	Contribuições	829	1.162	-28,66%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.360	4.715	-28,74%
	2. Destinações	**(3.461)**	**(2.992)**	**15,68%**
(-)	Benefícios	(1.656)	(1.523)	8,73%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1.481)	(668)	121,71%
(-)	Custeio Administrativo	(324)	(801)	-59,55%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**728**	**2.885**	**-74,77%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.611	3.357	67,14%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(6.286)	(1.311)	379,48%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.403	839	67,22%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**73.132**	**72.404**	**1,01%**
	C) Fundos não Previdenciais	**10.045**	**9.372**	**7,18%**
(+/-)	Fundo Administrativo	10.045	9.372	7,18%

Heitor Siqueira D'albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R$ mil

Descrição	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
1. Ativos	**90.716**	**88.136**	**2,93%**
Disponível	375	184	103,80%
Recebível	10.149	10.192	-0,42%
Investimento	80.192	77.760	3,13%
Títulos Públicos	-	15.440	-100,00%
Créditos Privados e Depósitos	-	3.640	-100,00%
Ações	-	20.827	-100,00%
Fundos de Investimento	79.224	36.914	114,62%
Investimentos Imobiliários	627	630	-0,48%
Empréstimos	341	309	10,36%
2. Obrigações	**7.539**	**6.360**	**18,54%**
Operacional	76	386	-80,31%
Contingencial	7.463	5.974	24,92%
3. Fundos Não Previdenciais	**10.045**	**9.372**	**7,18%**
Fundo Administrativo	10.045	9.372	7,18%
5. Ativo Liquido (1-2-3)	**73.132**	**72.404**	**1,01%**
Provisões Matemáticas	48.861	43.250	12,97%
Superávit/Déficit Técnico	12.215	10.812	12,98%
Fundos Previdenciais	12.056	18.342	-34,27%

Heitor Siqueira D´albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**9.372**	**9.041**	**3,66%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.254**	**2.468**	**-8,65%**
1.1. Receitas	**2.254**	**2.468**	**-8,65%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.177	36	3169,44%
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.567	-100,00%
Resultado Positivo dos Investimentos	1.069	864	23,73%
Outras Receitas	8	1	1350,98%
2. Despesas Administrativas	**1.581**	**2.137**	**-26,02%**
2.1. Administração Previdencial	**481**	**391**	**23,02%**
Pessoal e encargos	165	152	8,55%
Treinamentos/congressos e seminários	3	2	50,00%
Viagens e estadias	11	3	266,67%
Serviços de terceiros	182	162	12,35%
Despesas gerais	119	70	70,00%
Depreciações e amortizações	1	2	-50,00%
2.2. Administração dos Investimentos	**788**	**981**	**-19,67%**
Pessoal e encargos	182	168	8,33%
Treinamentos/congressos e seminários	4	2	100,00%
Viagens e estadias	12	3	300,00%
Serviços de terceiros	509	735	-30,75%
Despesas gerais	80	71	12,68%
Depreciações e amortizações	1	2	-50,00%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	**312**	**765**	**-59,22%**
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**673**	**331**	**103,60%**
5. Constituição/Reversão do Fundo Adminstrativo (4)	**673**	**331**	**103,60%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	**10.045**	**9.372**	**7,18%**

Heitor Siqueira D'albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	**61.077**	**54.062**	**12,98%**
1. Provisões Matemáticas	**48.862**	**43.250**	**12,98%**
1.1. Benefícios Concedidos	**24.388**	**22.227**	**9,72%**
Contrituição Definida			
Benefício Definido	24.388	22.227	9,72%
1.2. Benefício a Conceder	**24.474**	**21.023**	**16,42%**
Benefício Definido	24.474	21.023	16,42%
2. Equilíbrio Técnico	**12.215**	**10.812**	**12,98%**
2.1. Resultados Realizados	**12.215**	**10.812**	**12,98%**
Superávit técnico acumulado	**12.215**	**10.812**	**12,98%**
Reserva de contingência	12.215	10.812	12,98%

Heitor Siqueira D'albuquerque
Diretor Superintendente
CPF: 001.566.043-53

Ivo Felicio Borges
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF: 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prattes
Téc.Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF: 662.974.607-44

BEP – CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVBEP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – (em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares n° 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2011, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS n°3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.
Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

PARTICIPANTES	31/12/2011	31/12/2010
Ativos	62	71
Aposentados	98	89
Pensionistas	33	32
TOTAL	**193**	**192**

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado "Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A."

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria n° 3.582 de 11/10/1985. No curso do ano de 2010 e 2011, não houve alterações no Estatuto e Regulamento.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das EFPCs, determinadas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011.
Para realização comparativa das demonstrações dos dois exercícios foi realizada a adequação dos demonstrativos de 2010 de acordo com a nova Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1. Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções MPAS/CGPC n°s 28/2009 e 29/2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.
O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o percentual de despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos.

4.2. Realizável – Gestões Previdencial e Administrativa

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método "pro rata temporis" até 31/12/2011. (Vide Nota 5.1)

4.3. Realizável – Gestão de Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
INVESTIMENTOS	**90.083**	**87.709**
> TITULOS PUBLICOS	**-**	**15.440**
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	-	15.440
Letras do Tesouro Nacional	-	10.191
Letras Financeiras do Tesouro	-	5.249
> CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	**-**	**3.640**
Aplicações em Instituições Financeiras	-	3.640
Certificados de Depósitos Bancários	-	3.640
> AÇÕES	**-**	**20.827**
Companhias Abertas	-	20.827
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**89.115**	**46.863**
Renda Fixa	89.115	46.863
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	**628**	**630**
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	628	630
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**340**	**309**
Empréstimos	363	322
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	-23	-13

4.3.1. Renda Fixa

Os títulos constantes da carteira estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC n°. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução n° 08, de 19 de Junho de 2002.

4.3.2. Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pela cotação média na data mais próxima à do balanço, na bolsa de valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.
As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial publicado ou pelo custo, dos dois o menor.

4.3.3. Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros
Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular n° 07/SPS/GAB, de 08 de Julho de 1996 e não houve reavaliação durante os exercícios de 2010 e 2011, face à última avaliação está no prazo de três anos, conforme determina a legislação vigente.

4.3.4. Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.
Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R$ 22.816,43, correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC n° 34, de 24.09.2009.

4.3.5. Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC n°. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução n°. 08, de 19 de Junho de 2002, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias:

i. Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de mercado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimentos e classificação de risco do título.

TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			EXERCÍCIO 2011		EXERCÍCIO 2010	
TIPO DE TÍTULO	Parâmetro	Natureza	R$ Mil	Faixas de Vencimento	R$ Mil	Faixas de Vencimento
RENDA FIXA						
LFTs	Mercado	i.			5.249	Até 90 dias
LTNs	Mercado	i.			10.191	Até 90 dias
CDBs	Mercado	i.			3.640	Até 90 dias
FIFs de Renda Fixa	Mercado	i.	89.116	Sem prazo	46.863	Sem prazo
RENDA VARIAVEL						
Ações Mercado à Vista	Mercado	i.			20.827	Sem prazo

4.3.6. Operações realizadas de acordo Resolução CGPC n°. 15, de 23/08/2005

A PREVBEP não efetuou operações de alienação de títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" contemplados pela Resolução CGPC n° 15, de 23 de Agosto de 2005.

4.4. Ativo Permanente

Em R$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2011			2010
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	3	-1	2	2
Máquinas e Equipamentos	10%	17	-8	9	7
Direito de Uso de Telefone	-	1	-	1	1
Computadores e Periféricos	20%	33	-30	3	2
Total Imobilizado		**54**	**-39**	**15**	**12**

Corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular n° 07/SPC/GAB, de 08 de Julho de 1996 e diminuída da depreciação acumulada.

4.5. Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores reconhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias até 31 de Dezembro de 2011.

4.6. Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em 76 processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e 01 processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade.Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria 17 processos reclamam a

substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, 54 tratam do pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente, os 05 processos restantes desta contagem, de naturezas diversas, foram excluídos, por **"trânsito em julgado"**.
Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, decidiu a Entidade pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado de R$ 7.463 mil, equivalente aos encargos de períodos passados no valor de R$ 458 mil e diferenças para o futuro de R$ 7.005 mil, registrado no balanço de 31/12/2011, conforme parecer atuarial e o demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Valores em R$ mil

Descrição	Exercício 2011	Exercício 2010
Exigível Contingencial	**7.463**	**5.982**
Processos Judiciais	29	24
Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados)	429	404
Perdas Judiciais (diferenças para o futuro)	7.005	5.554
(-) Depósito Judiciais	**(29)**	**(8)**
Exigível Contingencial Liquido	**7.434**	**5.974**

Para realização comparativa das demonstrações dos dois exercícios foi realizada a adequação nas demonstrações de 2010 de acordo com a nova Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011. Foi realizado o ajuste de R$ 8 mil reais nos depósitos judiciais, transferindo da conta Exigível Contingencial Previdencial para a conta do Realizável Gestão Previdencial.

4.7. Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de Dezembro/2011, o método de recorrência atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente MIRADOR 117/2012, de 24/02/2012 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1.020.

a) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de Dezembro de 2011 ao montante de R$ 48.862 mil, sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram R$ 24.388 mil e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R$ 24.474 mil.

b) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de

Dezembro de 2011, atingiu o montante de R$ 61.077 mil.

4.7.1. Demonstrativo do Ativo Líquido

Valores em R$ Mil

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	**61.077**	**54.062**
ATIVO	**90.768**	**88.998**
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**(127)**	**(1.248)**
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	**(7.463)**	**(5.974)**
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	**(10.045)**	**(9.372)**
FUNDOS PREVIDENCIAIS	**(12.056)**	**(18.342)**
Reserva Especial - Participantes	(6.028)	(9.171)
Reserva Especial - Patrocinadores	(6.028)	(9.171)
SUPERÁVIT	**12.215**	**10.812**
Reservas de Contingências	**12.215**	**10.812**

4.7.2. Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R$ Mil

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
PROVISÕES MATEMÁTICAS	**48.862**	**43.250**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**24.388**	**22.227**
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	**24.388**	**22.227**
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	19.138	17.735
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.250	4.492
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**24.474**	**21.023**
BD ESTRTUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	**23.782**	**20.376**
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	24.946	21.310
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(582)	(467)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(582)	(467)
BD ESTRTUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	**692**	**647**
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	734	681
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(21)	(17)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(21)	(17)

OS BENEFÍCIOS A CONCEDER REPRESENTAM:

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

4.8. Reservas e Fundos

4.8.1. Fundo Previdencial

Conforme parecer da assessoria atuarial, empresa MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL, através do seu Relatório anual de Avaliação Atuarial, em função do nível do Superávit Técnico apurado no Plano, para atendimento à Resolução MPAS/CGPC n° 26/2008, o valor do superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas encontra-se registrado contabilmente na conta de Fundos Previdenciais-Reserva Especial Participantes e Reserva Especial Patrocinador, totalizando R$ 12.055 mil em 31 de dezembro de 2011.
Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC n° 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado.

4.8.2. Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.
O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC n° 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2011 atingiu o total de R$ 10.045 mil.

4.9. Critérios Utilizados para Fechamento Mensal do Balancete

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e transfere valores para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas previdenciais (sobrecarga).

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para

cobertura das despesas administrativas da gestão de investimentos, além dos valores transferidos da gestão previdencial para cobertura das despesas administrativas da gestão previdencial.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.
O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.
A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

4.9.1. Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.
As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

4.9.2. Rateio das Despesas Administrativas

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo o com percentual de despesas de cada gestão: 47,51% para as despesas com a gestão previdencial e 52,49% para os gastos com a gestão de investimentos.

4.10. Contingencias

Ativo Contingencial – A **PREVBEP** é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, consequentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o "trânsito em julgado" do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente,

sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Realizável e Exigível Operacional

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
REALIZÁVEL	**180**	**993**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**128**	**1249**
GESTÃO PREVIDENCIAL	**104**	**829**	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**2**	**37**
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	74	53	RETENÇÕES A RECOLHER	2	2
ADIANTAMENTOS	1	2	OUTRAS EXIGIBILIDADES		35
* CUSTEIO ADMINISTRATIVO ANTECIPADO		766			
** DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	29	8	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**52**	**862**
			CONTAS A PAGAR	46	89
GESTÃO ADMINISTRATIVA	**76**	**164**	RETENÇÕES A RECOLHER	6	7
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	73	124	* RECURSOS GESTÃO ADM		766
DESPESAS ANTECIPADAS	0	1			
OUTROS REALIZAVEIS	3	39	**INVESTIMENTOS**	**74**	**350**
			OBRIGAÇÕES INVESTIMENTOS	1	261
			CUSTEIO ADM INVESTIMENTOS	73	89

* A variação da posição patrimonial do exigível e do realizável operacional entre os exercícios foram decorrentes do ajuste financeiro das fontes de custeio administrativa no Realizável Previdencial e no Exigível Administrativo apropriadas durante os exercícios e liquidadas no mês de dezembro de 2011.

** A Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, baseando-se nas Normas Internacionais determinou a transferência dos depósitos judiciais do Passivo Contingencial para o Ativo Realizável. Para realizar a comparabilidade entre os exercícios foi realizado o ajuste, também, nos demonstrativos de 2010, conforme quadro anterior.

5.2. Revisão do Plano de Benefícios

Para atender a obrigatoriedade da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2006, que obriga o procedimento de revisão do plano de benefícios após a constituição da Reserva Especial por mais de 03 anos, a gestão administrativa da Entidade, através de um Plano de Ação elaborado em julho de 2011, previu a suspensão das cobranças de contribuições dos participantes e patrocinador a partir de 01 de abril de 2012.

Teresina (PI), 05 de março de 2012

Heitor Siqueira D'Albuquerque
Dir. Superintendente
CPF 001.566.043-53

Ivo Felício Borges
Dir. de Seguridade e Administração
CPF 011.202.553-68

Antonio de Alencar Vieira
Dir. Financeiro
CPF 001.538.853-00

José Antonio de Miranda Prates
Téc. Contabil-CRC/RJ nº 067914/0
CPF 662.974.607-44

ARC & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP

Examinamos as demonstrações contábeis da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação dos ativos líquidos, da demonstração do ativo líquido por plano de benefício, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano de benefício para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente a apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

ARC & ASSOCIADOS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, conforme descrito na Nota Explicativa 5.2, a Entidade não adequou o regulamento do plano de benefícios por ela administrado às Leis Complementares de números 108 e 109/2001, assim como não procedeu à revisão do plano após a constituição de reserva especial por mais de três anos, deixando de realizar a distribuição do superávit gerado.

Os valores finais dessas obrigações podem variar, materialmente, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes.

Eventuais ajustes não quantificáveis neste momento, serão refletidos nas demonstrações contábeis da Entidade, nos períodos em que as informações adicionais estejam disponíveis. A expectativa da gestão da Entidade é de se adequar às referidas Leis Complementares no exercício de 2012.

Teresina-PI, 01 de março de 2012.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O - "S" - PI

Antônio Teodoro Gomes da Silva Filho
Contador CRC- PE-005809/O-2 "S"- PI

MIRADOR
ATUARIAL

MIRADOR 140/2012

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
Heitor Siqueira D'Albuquerque
MD. Diretor Superintendente da
PREVBEP

Prezado Senhor,

Apresentamos, a seguir, o Parecer Atuarial do Plano BEP, em conformidade com os resultados da avaliação atuarial de 31/12/2011.

PARECER ATUARIAL – PLANO BEP

O plano analisado possui característica de Benefício Definido, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Foi iniciado em novembro de 1985, continuando aberto a novos ingressos de participantes.

1) ESTATÍSTICAS

Este plano previdenciário, estruturado na modalidade de benefício definido, possui 63 participantes ativos, 97 aposentados e 33 pensionistas. A idade média dos participantes ativos é igual a 52 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal é igual a 5 anos. Com base na tábua de mortalidade geral AT-2000, a expectativa média de vida do participante ativo, ao se aposentar, é igual a 26 anos.

Os participantes aposentados sem ser por invalidez, com idade média de 63 anos, apresentam uma expectativa média de vida de 21 anos. Ponderando com a

expectativa de vida dos aposentados inválidos (16 anos considerando a tábua WINKLEVOSS para a idade média de 57 anos), estabelece uma expectativa de vida para o grupo de 20 anos.

2) HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Para projeção do passivo previdenciário do plano da PREVBEP, as premissas foram readequadas no ano de 2009 para atendimento da Resolução CGPC Nº 26/2008 (em função do Superávit Técnico existente no plano), sendo utilizada a tábua AT-2000 e a taxa de juros atuarial de 5% ao ano.

Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral (AT–2000), a taxa real de juros (5% ao ano) e a rotatividade (nula), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006.

3) APROVEITAMENTO DO SUPERÁVIT TÉCNICO

Em virtude de sucessivos resultados superavitários do plano, está em andamento um processo de alteração de regulamento e aproveitamento do Superávit Técnico na PREVBEP. Conforme depreende a Resolução CGPC Nº 26/2008, o resultado superavitário acima de 25% das Reservas Matemáticas será empregado na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, após adequação das premissas para tábua de mortalidade geral AT2000 e taxa de juros (taxa de desconto atuarial) de 5% ao ano.

Assim, os resultados identificados na posição de 31/12/2011 foram os seguintes:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R$ 24.387.167,30
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R$ 24.474.092,91
c) Provisão Matemática Total (a + b)	**R$ 48.861.260,21**
d) Ativo Líquido do Plano*	**R$ 73.131.788,70**
e) Resultado Técnico (d – c)	R$ 24.270.528,49
Reserva de Contingência	R$ 12.215.315,05
Reserva para ajustes do plano	R$ 12.055.213,44

* Ativo Líquido antes da alocação do superávit ao Fundo Previdencial

O valor do Superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas, denominado Reserva para Ajustes do Plano, foi alocado em Fundos Previdenciais específicos para Revisão deste Plano de Benefícios, sendo alocado 50% para um Fundo Previdencial aos Patrocinadores (R$ 6.027.606,72) e os restantes 50% para um Fundo Previdencial aos participantes e assistidos (R$ 6.027.606,72), anulando o valor desta conta contábil.

4) EXIGÍVEL ATUARIAL, RESERVAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos mencionados neste Parecer e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011, certificamos que o total do Ativo de R$ 90.768.415,62, descontado do total das Provisões Matemáticas de R$ 48.861.260,21, dos Exigíveis Operacional (de R$ 128.684,83) e Contingencial (de R$ 7.462.739,62) e dos Fundos Administrativo (de R$ 10.045.202,47) e Previdencial (de R$ 12.055.213,44), resulta no Superávit Técnico de R$ 12.215.315,05 (equivalente a 20,00% do Ativo Líquido de R$ 61.076.575,26).

5) RENTABILIDADE

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2011 atingiu uma rentabilidade de 4,3893%, conforme demonstrativo da Divergência Não Planejada – DNP repassado pela Entidade, que se comparada com a meta atuarial de 6,2658% (equivalente a juros reais de 5% ao ano acrescido da variação da TR de janeiro/2011 a dezembro/2011), demonstra uma rentabilidade real negativa de 1,87565% abaixo da meta atuarial.

6) PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio a partir de 01 de janeiro de 2012 será o seguinte:

Participantes: Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais

1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais

5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Assistidos: 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria.

Patrocinadora: Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Custeio Administrativo: A Entidade utilizará como fonte de custeio para a cobertura das despesas administrativas do Plano BEP a Fonte do Resultado dos Investimentos.

Importante: Tendo em vista a possibilidade de utilização de parcela do Superávit Técnico para readequação das contribuições de participantes, assistidos e Patrocinadores, sugerimos a manutenção das alíquotas vigentes até a definição dos novos patamares contributivos, que estão sendo discutidos com Patrocinadora e Participantes.

7) CONCLUSÕES

O resultado apurado apresentou Superávit Técnico de R$ 24.270.528,49. Em função do nível do Superávit Técnico apurado no plano, o valor do superávit acima de 25% do total das Reservas Matemáticas foi aberto em Fundos Previdenciais específicos para Revisão deste Plano de Benefícios, estando em análise pelo Patrocinador e seus órgãos de fiscalização a forma de sua utilização e de adequação regulamentar.

Os dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial foram submetidos a testes de consistência e, após ajustes e validações da Entidade, considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior e atendem às exigências da Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1.020

BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVBEP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 01, de 03 de março de 2011, à Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Estatuto da entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2011, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina (Pi), 12 de março de 2012.

João de Deus Vilarinho Barboza
Presidente

Nildimar Ribeiro Soares
Membro

Gildemar da Cunha Ribeiro
Membro

Francisco Antonio Celestino Barros
Membro

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: prevbep@uol.com.br

BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVBEP

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece a Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 01, de 03 de março de 2011, à Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2011, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva, observe o prescrito nos artigos 4º e 5º, incisos I a IV, e ainda, nos artigos 7º, 8º e 9º, das Disposições Gerais, da Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Teresina(Pi), 19 de março de 2012

Orcinílton Alves Coelho
Presidente

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro

Getúlio de Freitas Silva
Membro

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179 · 2º andar · Salas 205/206 · CEP: 64001-060 · Teresina-PI - Fone: (0xx86) 3221-5020 - Fax: (0xx86) 3221-2756 - E-mail: prevbep@uol.com.br